



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA - 3ª REGIÃO
LEI Nº 6.684, DE 03 DE SETEMBRO DE 1979.
JURISDIÇÃO: GO – DF – MG – MT – TO



PORTARIA Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da composição da Comissão de Ensino e Docência do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região.

O **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**, Autarquia Federal de Regulamentação Profissional criada pela Lei Federal nº 6.684/1979, regulamentada pelo Decreto nº 88.439/1983, representado pelo Presidente da Comissão de Intervenção, conforme Resolução CFBM, nº 400 de 19 de agosto de 2025 e Resolução CFBM, nº 413 de 11 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido formal de desligamento apresentado pela Dra. Cristiene Costa Carneiro, até então membro da Comissão de Ensino e Docência;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão para o adequado desempenho das atividades institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica registrada a saída a pedido da profissional abaixo da composição da Comissão de Ensino e Docência:

I – Dra. Cristiene Costa Carneiro – CRBM-3 nº 4096

Art. 2º Fica nomeado para compor a Comissão de Ensino e Docência o seguinte profissional:

I – Dr. Murillo de Sousa Pinto – CRBM-3 nº 13595

RESOLVE:

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CRBM-3 nº 14, de 26 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 25 de fevereiro de 2026.

Assinatura digital

Dr. JEFF CHANDLER BELEM DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Intervenção
Resolução CFBM Nº 413, de 11 de dezembro de 2025

Telefone: (62) 3215-1512.

E-mail: atendimento@crbm3.gov.br

